

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 197 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando o calçamento do caminho que liga a Igreja ao Centro Comunitário, na Comunidade de Gracilândia, Zona Rural do município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitaria o deslocamento de moradores e visitantes, pois nos períodos de chuva o caminho que liga a Igreja ao Centro Comunitário fica com muitos buracos e muita lama tornando-se arriscada a passagem pelo local.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da Comunidade do Gracilândia.

Marilândia - ES, 01 de agosto de 2014.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>764</u> Fis. <u>130</u> Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>24 / 08</u> / 2014

DOUGLAS BADIAN Vereador- Autor

Encaminha-se a & fruent by humin political of 1 08 1 2014

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES